



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 442, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

Autoriza servidora do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios a acessar o sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, IV, da Portaria Normativa PGJ nº 641/2019;

CONSIDERANDO o teor do *tabularium* nº 08191.082389/2020-67,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o acesso ao sistema de Pesquisa Integrada – PIN – da servidora NÍVIA DE ARAÚJO SOUSA SOUTO, matrícula 1045.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO